

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 022-2018 - PASSOS**

<b>CANDIDATO:</b> LARISSA HORTA ESPER	
<b>EDITAL:</b> 022-2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Prezados, solicito revisão da nota atribuída ao meu currículo. Segundos critérios exigidos no edital, minha pontuação seria 70 pontos e não 43 conforme divulgado. Apresento a seguir os argumentos solicitados e fico à disposição para encaminhar novamente os comprovantes.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A comissão após reconsideração, alterou a nota para 48,0 pontos. Em relação a aula em pós-graduação, a comissão não considerou a atividade “tutoria online” como atividade docente. A candidata informa que ministrou aulas em pós-graduação, porém sem comprovação e em graduação, há comprovação de 3 semestres (3 pontos). Quanto às orientações, somente há comprovação da orientação de TCC.	

Belo Horizonte, 18 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA